



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 058/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal Sr^a. **VERA LÚCIA SOUZA DOS ANJOS CARNEIRO**, cadastro nº 1622, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) anos consecutivos de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração no período de 28.02.2020 a 28.02.2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativo a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 19 de março de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação